

PORTARIA N° 162/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Adair José Carvalho** referente ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 19 de junho de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dezoito dias do mês de junho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 18-06-2012

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração